

LEI N° 647, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**ALTO DA FIGUEIRA**” a localidade conhecida como Praia da Figueira, localizada na altura do Km 414, na parte superior à Rodovia Mario Covas, no Distrito de Conceição de Jacaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito